

**PORTARIA Nº7.568, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº458/2024, concede 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora **MARIA INES SCOTTON**, matrícula nº681, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 17 de setembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração